

18/09/2024, 15:09

Tribunal de Justiça de Mato Grosso - 1º Grau

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS 2ª VARA ESP. DA FAZENDA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 2.299, TELEFONE: (66) 3410-6100, JARDIM GUANABARA, RONDONÓPOLIS - MT - CEP: 78710-100	

MANDADO DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

Oficial de Justiça: ZONA 003

Diligência: 168940131

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(*)JUIZ(A) DE DIREITO JEAN LOUIS MAIA DIAS

PROCESSO n. 1018507-63.2024.8.11.0003	Valor da causa: R\$ 3.984.984,60
ESPÉCIE: [Rescisão]->MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120)	
POLO ATIVO: Nome: RSMED SOLUCOES HOSPITALARES LTDA Endereço: MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 925, SALA A-HOSPITAL MUNICIPAL, CENTRO, ROSÁRIO OESTE - MT - CEP: 78470-000	
POLO PASSIVO: Nome: RAFAEL SANTOS LIMA Endereço: RUA TREZE DE MAIO, 2366, LA SALLE II, RONDONÓPOLIS - MT - CEP: 78710-080 Nome: MILENA BORGES LEAL POLIZEL Endereço: RUA TREZE DE MAIO, 2366, LA SALLE II, RONDONÓPOLIS - MT - CEP: 78710-080 Nome: DIRETOR TÉCNICO DO HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS Endereço: RUA TREZE DE MAIO, 2366, LA SALLE II, RONDONÓPOLIS - MT - CEP: 78710-080 Nome: DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS Endereço: RUA TREZE DE MAIO, 2366, LA SALLE II, RONDONÓPOLIS - MT - CEP: 78710-080	

FINALIDADE: EFETUAR A NOTIFICAÇÃO DA(S) AUTORIDADE(S), acima qualificada(s), para CUMPRIR A LIMINAR deferida nos autos do processo em epígrafe, e para que, no prazo de 10 (dez) dias, PRESTE(M) AS INFORMAÇÕES QUE ENTENDER(EM) NECESSÁRIAS (art. 7º, I e II, Lei nº 12.016/2009), nos termos da decisão e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. **Notifique-se, com urgência, a autoridade coatora** acerca da presente decisão, bem como para que, na forma do artigo 7º, inciso I, da Lei nº. 12.016/2009, preste informações, no prazo de 10 (dez) dias. **Cientifique-se** o órgão de representação judicial das pessoas jurídicas eventualmente interessadas (artigo 7º, inciso II, da Lei nº 12.016/2009), enviando-lhe cópia da inicial sem documentos, para que, querendo, ingresse no feito.

LIMINAR: DEFIRO PARCIALMENTE o pedido liminar, determinando a suspensão do ato administrativo que solicitou a rescisão unilateral do Contrato nº. 113/2024/SES/MT, ainda, determinado a oportunidade da ampla defesa e contraditório em favor da impetrante, com deferimento de reabertura de prazo para regularização dos documentos apontados pelas autoridades impetradas, bem como, garantindo o direito ao devido processo legal, com observância do direito a eventual recurso contra a decisão administrativa, nos termos da legislação e edital.

ADVERTÊNCIAS AO OFICIAL DE JUSTIÇA: 1. Nos termos do art. 212, §2º, do CPC, as citações e intimações, independentemente de autorização judicial, poderão realizar-se no período de férias forenses, nos feriados ou dias úteis fora do horário de 6h às 20h, observado o disposto no artigo 5º, inciso XI, da Constituição Federal. 2. Nos termos do art. 372 da CNGC inexistindo prazo expressamente determinado, os mandados deverão estar cumpridos no prazo máximo de (10) dez dias.

RONDONÓPOLIS, 16 de setembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)
Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: ≥ <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

- **No celular:** com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.

https://pje.tjmt.jus.br/pje/Painel/painel_usuario/documentoHTML.seam?conversationPropagation=none&idBin=157718863&idProcessoDoc=1692... 1/2



Autenticado com senha por GABRYELLE ALMEIDA FERREIRA - NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO / UNIJUR - 18/09/2024 às 17:46:12.
Documento Nº: 20884084-5213 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20884084-5213>



SESCAP2024614145

SIGA



SESCAP2024663871A

SIGA



Autenticado com senha por RAPHAEL DENNER DE SOUZA - Contrato Temporário / SGASH - 10/10/2024 às 10:15:45.
Documento Nº: 21461938-8311 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=21461938-8311>

18/09/2024, 15:09

Tribunal de Justiça de Mato Grosso - 1º Grau

- **No computador:** com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QR CODE.
- Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.
- **ADVOGADO:** 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#suporte>.



Assinado eletronicamente por: **GILBERTO CRUZ PEREIRA**

16/09/2024 17:10:06

<https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAWZVXWRNC>

ID do documento: **169265296**



PJEDAWZVXWRNC

imprimir

https://pje.tjmt.jus.br/pje/Painel/painel_usuario/documentoHTML.seam?conversationPropagation=none&idBin=157718863&idProcessoDoc=169265296 2/2



Autenticado com senha por GABRYELLE ALMEIDA FERREIRA - NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO / UNIJUR - 18/09/2024 às 17:46:12.
Documento Nº: 20884084-5213 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20884084-5213>



SESCAP2024663871A

SIGA



SESCAP2024663871A

SIGA

Autenticado com senha por RAPHAEL DENNER DE SOUZA - Contrato Temporário / SGASH - 10/10/2024 às 10:15:45.
Documento Nº: 21461938-8311 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=21461938-8311>

